



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 198

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

- 1.- CONSIDERANDO o contido no protocolado n.º 2377/82;
- 2.- CONSIDERANDO que para preenchimento dos requisitos legais, exigíveis pela Lei Complementar n.º 02, de 18.06.73, através da letra A, ítem I, do art. 106, a alienação de bens imóveis será procedida de avaliação,

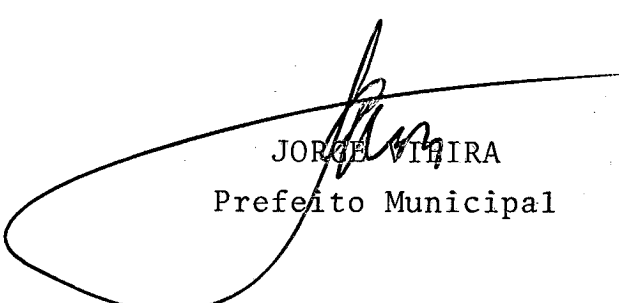
D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica homologado o valor de Cr\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para a data n.º 06, da quadra 37, encravada no loteamento "Jardim Petrópolis", nesta cidade, com área de 540,00m², cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, consoante Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial instituída através da Portaria n.º 049, de 24 de agosto de 1982.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de agosto de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se nesta data, às 10:00 horas, na sala de reunião do Paço Municipal, os componentes da Comissão Especial instituída consoante Portaria nº 049 de 24 de agosto de 1982, objetivando avaliar a data nº 06, da quadra 37, localizada no loteamento denominado "Jardim Petrópolis", desta cidade de Umuarama, com área de 540,00m², cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descrito vo anexos. Após as análises devidas e considerando, principalmente, preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama,

Acordam, por unanimidade, os membros da referida Comissão Especial, pelo valor de Cr\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Umuarama, 27 de agosto de 1982.

[Handwritten signature]

1.- JOSÉ LUIZ DE MORAES

[Handwritten signature]

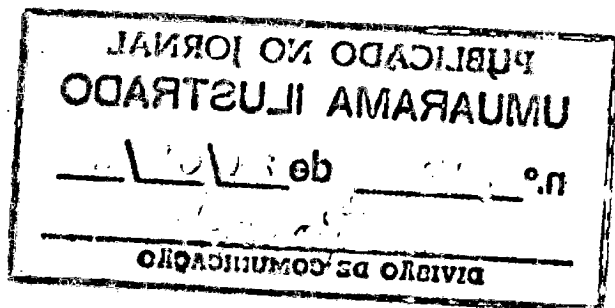
2.- ANTONIO CALOS RUIZ

[Handwritten signature]

3.- JAIR ANTONIO VIEIRA

[Handwritten signature]

4.- EDY MARINELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/82

Constituído-se nesta data, às 10:00 horas, no
sala de reunião do Poder Judiciário, os componentes da
Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 019 de 24 de
julho de 1977, para avaliar a obra de "Jardim Petrópolis",
localizada no loteamento denominado "Jardim Petrópolis",
situado no bairro de Umuarama, com área de 210.000 m², cujos limites
e características estão assinalados no plano e memorial descritivo
anexo. Após as análises devidas e considerando, principalmente,
o interesse público no tocante ao parcelamento desta cidade
de Umuarama.

Acordam, por unanimidade, os membros da
Comissão Especial, pelo valor de Cr. 100.000,00 (cento
mil reais) para a obra.

Umuarama, 27 de agosto de 1982.

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 893 de 29/08/82
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO